



Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022.

À Senhora,
Rafaela Santos Xavier
Pregoeira - Setor de Compras
Conselho Regional de Odontologia de Sergipe - CRO-SE
Rua Vila Cristina, 589 - São José, Aracaju/SE, 49015-000

Assunto: **envio de Proposta Técnica-Financeira de prestação de serviços técnico-especializados.**

Prezada Senhora,

O **Instituto QUADRIX** apresenta proposta de prestação de serviços técnico-especializados para o **Conselho Regional de Odontologia de Sergipe - CRO-SE** para a organização e a realização de Processo Seletivo Simplificado visando ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos do quadro de pessoal deste órgão.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos com o Sr. Fabio Simon ou o Sr. Bruno Andrade, responsáveis técnicos pelas negociações, por meio do Departamento Comercial no telefone 0800 878 0900 / (11) 97055-9866, ou, ainda, nos e-mails: fabio.simon@quadrix.org.br / bruno.andrade@quadrix.org.br / contato@quadrix.org.br.

Atenciosamente,


Bruno Andrade
Vice-Presidente


Fabio Simon
Diretoria Comercial

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Link de acesso

https://www.dropbox.com/sh/38tnmh8no1v5un/AACGq4ZvJMi3PCsKZEwCWg_oa?dl=0

DOC-1: Atestados de Capacidade Técnica

DOC-2: Apresentação do Instituto QUADRIX

DOC-3: Protocolo de Biossegurança (COVID-19)

DOC-4: Anexos – Documentação complementar (Anexo I - Instituições Atendidas / Anexo II - Plano de Segurança / Anexo III - Parecer Técnico / Plano Estratégico / Finalidade Estatutária / Anexo IV - Política de Privacidade / Anexo V - Material de divulgação-mídia)

DOC-5: Parecer Jurídico – Dispensa de licitação

DOC-6: Declaração de reputação ético-profissional



CONTRATANTE: Conselho Regional de Odontologia de Sergipe - CRO-SE

ASSUNTO: Proposta de prestação de serviço técnico-especializados

TIPO DE SERVIÇO: Realização de Processo Seletivo Simplificado

OBJETIVO: Provimento de vagas e formação de cadastro de reserva

NÚMERO: 005/2022

DATA DE EMISSÃO: 21/01/2022

DATA DE VALIDADE: 21/04/2022

+2.150
APLICAÇÕES DE PROVAS
POR TODO BRASIL

APLICAÇÕES POR UF

● AC 37	● PA 64
● AL 31	● PB 51
● AM 41	● PE 117
● AP 22	● PI 43
● BA 116	● PR 140
● CE 77	● RJ 65
○ DF 118	● RN 52
● ES 51	● RO 46
● GO 112	● RR 19
● MA 62	● RS 111
● MG 143	● SC 70
● MS 63	● SE 26
● MT 68	○ SP 359
	● TO 45



77 CIDADES
COM PROVAS APLICADAS
PRESENCIAIS SIMULTÂNEA

APLICAÇÕES DE PROVA EM
+195 CIDADES
EM TODOS OS ESTADOS

565 CIDADES
COM PROVAS APLICADAS
ONLINE EAD

12 CONCURSOS
NACIONAIS

REPRESENTANTES
E APLICADORES
NOS **26** ESTADOS
+ DISTRITO FEDERAL

+ 600
CONCURSOS
REALIZADOS

SEDES PRÓPRIAS EM
SÃO PAULO
E BRASÍLIA
COM + DE 2 MIL M²

+2.7 MILHÕES
DE CANDIDATOS AVALIADOS

INSTITUTO
QUADRIX

DADOS ATUALIZADOS EM MARÇO DE 2021



Sumário

I. APRESENTAÇÃO	5
1. Dados cadastrais	5
2. Apresentação e Qualificações Técnicas	5
1. Dados cadastrais	5
2. Apresentação e Qualificações Técnicas	5
2.1 Da Qualificação da Banca.....	5
2.2 Da Infraestrutura operacional e diferencias.....	8
a) Infraestrutura de Tecnologia da Informação.....	8
b) Parque Gráfico.....	9
c) Pioneirismo e Inclusão Social.....	9
2.3 Das principais instituições atendidas.....	10
2.4 Dos Conselhos Federais atendidos.....	11
2.5 Dos Conselhos Regionais de Odontologia atendidos.....	11
2.6 Da experiência na execução de concursos para Conselhos de Classe.....	12
2.7 Das seleções públicas realizadas nos últimos 3 anos.....	12
2.8 Das próximas seleções públicas sob responsabilidade do Instituto QUADRIX.....	17
2.9 Da dispensa de licitação.....	18
II. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS	19
1. Do Objeto	19
1.1 Da especificação técnica.....	19
1.2 Do quadro demonstrativo de cargos e vagas.....	19
1.3 Do Cronograma.....	19
2. Das especificações do Processo Seletivo Simplificado	19
2.1 Das Etapas do Processo Seletivo Simplificado.....	19
2.2 Do resumo das atividades a serem realizadas no Processo Seletivo Simplificado.....	19
2.3 Dos instrumentos de avaliação.....	20
III. OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO QUADRIX	21
1. Da execução do certame em conformidade com Proposta de Prestação de Serviços.....	21
2. Da descrição sumária dos serviços.....	21
3. Dos editais e comunicados.....	22
4. Do Plano de Mídia.....	23
5. Da Central de Atendimento aos Candidatos.....	24
6. Do relacionamento com o cliente institucional.....	24
7. Das inscrições no Processo Seletivo Simplificado.....	24
8. Do cadastro para inscrições.....	24
9. Da arrecadação das taxas de inscrição.....	24
10. Da isenção de taxa de inscrição.....	24
11. Do sistema para recebimento de laudo médico.....	25
12. Da disponibilização de editais na Língua Brasileira de Sinais e em voz falada.....	25
13. Da elaboração e digitalização/interpretação de imagens de formulários.....	25
14. Da organização e realização de exame admissional e perícia médica.....	26
15. Resultados e Processamento de notas.....	26
16. Classificação de candidatos.....	26
17. Dos recursos contra os gabaritos e resultados preliminares.....	26
18. Dos resultados e relatórios.....	26
19. Da Assessoria Técnica e Jurídica.....	26
20. Das obrigações sociais, comerciais e fiscais.....	27



IV. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.....	27
V. CONDIÇÕES COMERCIAIS (PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO).....	28
VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29
VII. DECLARAÇÕES.....	30



I. APRESENTAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Razão social: INSTITUTO QUADRIX

MATRIZ: BRASÍLIA (sede comercial própria)

CNPJ: 08.412.130/0001-43

Edifício Executive Office Tower - SHN Quadra 2, Bloco F, Sala 1605

Asa Norte, Brasília/DF

Telefone: (61) 3550-0000

CF/DF: 07.482.647/001-03

FILIAL: SÃO PAULO (sede operacional própria)

CNPJ: 08.412.130/0002-24

Rua Traipu, 221, Pacaembu, São Paulo/SP

Telefone: (11) 3198-0000



E-mails: fabio.simon@quadrix.org.br / bruno.andrade@quadrix.org.br / contato@quadrix.org.br.

Site: www.quadrix.org.br

Presidente: Edison Tadeu Ferreira de Andrade

2. APRESENTAÇÃO E QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 Da Qualificação da Banca

O Instituto QUADRIX atua no mercado desde 1997, quando ainda se chamava QUADRIX Tecnologia, e é dirigido por uma Assembleia Geral e uma Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente), tendo, ainda, um Conselho Fiscal. Entre os objetivos descritos no Estatuto Social do Instituto QUADRIX está o de planejar, coordenar e realizar concursos públicos, processos seletivos e vestibulares para ingresso em instituições públicas ou privadas. Possui uma inquestionável capacidade para realização de processos de seleção.

O Instituto QUADRIX presta serviços em todo o território nacional, com representações/bases logísticas em todas as capitais e também em cidades que são polos regionais. Assim, todo o processo logístico é realizado com agilidade, segurança e eficiência, logo, os processos de seleção podem ser realizados mantendo os padrões de qualidade, simultaneamente, em todo território nacional.

A equipe técnica do Instituto QUADRIX é composta por profissionais das mais diversas áreas de atuação. Conta ainda com um banco de dados composto por colaboradores permanentes e temporários e com comprovação de experiência para aplicação de processos de seleção.

SEDES EM
BRASÍLIA E SÃO PAULO

MAIS DE 2000 m²
EM SEDES PRÓPRIAS

REPRESENTANTES EM TODOS
OS ESTADOS BRASILEIROS



SEDE BRASÍLIA

SEDE SÃO PAULO



O corpo técnico do Instituto QUADRIX é composto por profissionais de ilibada reputação ético-profissional e notória especialização, com vasta experiência de mais de 20 anos na relação com entes públicos, tendo sido responsáveis por processos de seleção e avaliação de grande porte, considerando a quantidade de candidatos, de cidades de provas, de cargos e de diversidade de provas.

O Instituto QUADRIX organiza e aplica, com estratégia e planejamento, concursos públicos, processos seletivos, processos de Residência Médica, Avaliações de funcionários, Certificações e Progressões Funcionais em todo território nacional. Nos últimos anos, atendeu mais de 310 órgãos e instituições, e foi responsável pela organização e planejamento de mais de 600 seleções públicas/avaliações.

Destacamos a seguir alguns processos realizados:

➤ **Companhia Habitacional do Distrito Federal - CODHAB**

Concurso Público em andamento, com edital publicado em julho de 2017, para provimento de vagas em cargos de nível médio e superior.

Local de realização: Brasília/DF.

Quantidade de inscritos: Total de 68.118 mil candidatos inscritos.

Fases: provas objetivas, avaliação de títulos e perícia médica.

➤ **Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF**

O Instituto QUADRIX foi responsável pela execução dos últimos 2 (dois) Processos Seletivos da SEEDF, para provimento de vagas de professor substituto temporário para integrar o Banco de Reserva da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, visando ao exercício da docência, nas unidades escolares da Rede Pública do Distrito Federal e em suas conveniadas e/ou unidades parceiras, acordo com as seguintes informações:

Processo Seletivo 2016: Total de 32.551 mil candidatos inscritos.

Processo Seletivo 2018: Total de 45.941 mil candidatos inscritos.

Local de realização: Brasília/DF.

Quantidade de inscritos: mais de 78 mil candidatos.

Fases: provas objetivas e perícia médica.

➤ **Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP**

O Instituto QUADRIX foi responsável pela execução do Concurso Público realizado em 2017 para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para empregos de nível médio e nível superior.

Local de realização: Brasília/DF

Quantidade de inscritos: Total de 87.824 mil candidatos inscritos.

Fases: provas objetivas, discursivas, teste de aptidão física (TAF) e perícia médica.

➤ **COBRA Tecnologia (BB Tecnologia e Serviços S/A)**

O Instituto QUADRIX foi responsável pela execução dos últimos 2 (dois) Concursos Públicos da COBRA Tecnologia (BB Tecnologia e Serviços S/A), de acordo com as seguintes informações:

Concurso Público 2014: Total de 8.972 mil candidatos inscritos.

Concurso Público 2015: Total de 54.326 mil candidatos inscritos.

Local de realização: 54 cidades, entre capitais e regiões metropolitanas.

Quantidade de inscritos: mais de 63 mil candidatos.

Fases: provas objetivas e avaliação de títulos.



➤ **Previdência Social - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV**

O Instituto QUADRIX foi responsável pela execução de 4 (quatro) Concursos Públicos e 3 (três) Progressões Funcionais de empregados da DATAPREV, de acordo com as seguintes informações:

Concurso Público 2010: Total de 21.958 mil candidatos inscritos.

Concurso Público 2011: Total de 57.404 mil candidatos inscritos.

Concurso Público 2012: Total de 61.047 mil candidatos inscritos.

Concurso Público 2014: Total de 62.228 mil candidatos inscritos.

Progressão Funcional de empregados 2012: Total de 349 de empregados inscritos.

Progressão Funcional de empregados 2013: Total de 387 empregados inscritos.

Progressão Funcional de empregados 2014: Total de 568 empregados inscritos.

Local de realização: 26 capitais e no Distrito Federal

Quantidade de inscritos: mais de 203 mil candidatos e empregados.

Fases: provas objetivas, discursivas e avaliação de títulos.

➤ **Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) / Correio Braziliense/SA**

O Instituto QUADRIX foi responsável pela execução das 2 (duas) edições do Concurso de Produção Textual “Projeto Leio e escrevo meu futuro”. O projeto “Leio e escrevo meu futuro”, fruto do Termo de Cooperação Técnica nº 07/2009, entre o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e S/A Correio Braziliense, foi direcionado aos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. O objetivo do projeto foi promover o hábito e potencializar o desenvolvimento por meio do estímulo a leitura e a prática da escrita. O concurso foi aplicado nos anos de 2009 e 2010 para mais de **120 mil alunos e cerca de 5 mil professores**, em 207 escolas de Ensino Fundamental Anos Finais, da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. O concurso distribuiu mais de mil prêmios entre alunos, professores, coordenadores, supervisores pedagógicos, diretores de escola e diretores de regional de ensino.

Local de realização: Brasília/DF. / **Quantidade de inscritos:** mais de 125 mil alunos e professores. / **Fases:** redação.

➤ **Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE)-GOIÁS**

O Instituto QUADRIX foi responsável pela execução do Concurso Público realizado em 2018 para provimento de 900 vagas no cargo de Professor Nível III do quadro de pessoal da SEDUCE.

Local de realização: Brasília/DF, Goiânia/GO e mais 10 cidades metropolitanas de Goiás.

Quantidade de inscritos: Total de 10.163 mil candidatos inscritos.

Fases: provas objetivas avaliação de títulos.



2.2 Da Infraestrutura operacional e diferencias



Sede São Paulo/SP (Prédio 2)

O Instituto QUADRIX possui a infraestrutura necessária para a realização de todos os tipos de seleções em suas diversas fases, simultaneamente em diversas cidades e regiões. Com estrutura física própria, tendo em Brasília/DF sua base comercial e em São Paulo/SP a base operacional, com mais de 2.000 metros quadrados, totalmente voltada para a otimização de seus processos, sem a necessidade de terceirização de nenhuma etapa dos serviços. Além das sedes em Brasília/DF e São Paulo/SP, o Instituto QUADRIX possui abrangência nacional, com representações/bases logísticas em todas as capitais e também em cidades que são polos regionais.

O Instituto QUADRIX possui em sua sede filmagem e gravação com monitoramento por câmeras 24 horas de todos os espaços; acesso restrito de funcionários por biometria; seguro e proteção contra roubos e furtos de equipamentos além de sistemas contra incêndio e plano estratégico de evacuação dos ambientes.

O Instituto QUADRIX possui todo o *know-how*, tecnologias e maquinários próprios, incluindo os seus atestados de capacidade técnica, o que garante o devido cumprimento dos contratos de prestação de serviços a serem celebrados nas áreas de avaliações e de seleções.

a) Infraestrutura de Tecnologia da Informação

O alto padrão tecnológico e a inovação são os diferenciais do Instituto QUADRIX. O sistema de inscrição e acompanhamento dos candidatos é desenvolvido por equipe própria, e hospeda seus servidores de produção em centro de processamento de dados (data center) de última geração, *SAS 70 Type II Certified - SSAE16 Compliant*, em Chicago, nos Estados Unidos.

Este data center conta com redundância de fornecimento de energia elétrica e diferentes *links* de acesso à Internet, bem como nobreaks e geradores para fornecimento de energia crítica (2N Utility, 2N UPS, N+1 2MW Backup).



Sede São Paulo/SP (Prédio 1)

O centro de processamento de dados também possui um sistema proativo de supressão de chamadas, onde o controle de acesso físico é feito por cartões de segurança de proximidade e dispositivos biométricos que admitem acesso exclusivo aos engenheiros, administradores de rede e suporte técnico especializado, que possuem certificação com padrão internacional. Sempre acompanhando as novas tecnologias de mercado, os servidores do Instituto QUADRIX são equipados com processadores *Intel Xeon E5-2630 v4 Dual Deca Core*, 320 GB de memória e 10 TB de armazenamento em Storage de última geração. O espelhamento do servidor de banco de dados e as cópias de segurança dos dados e das aplicações Web são armazenados em um data center redundante, o que permite, em caso de problemas, a recuperação do serviço em pouco tempo.



b) Parque Gráfico

O Instituto QUADRIX possui parque gráfico próprio, com modernas máquinas de alta velocidade, com infraestrutura de parque industrial. A capacidade de impressão de mais de 31 mil impressões por hora, com ciclo mensal de mais de 8 milhões impressões. Os equipamentos são de tecnologia digital, assegurando uma maior precisão das informações e imagens, com qualidade e rapidez – exigência da modernidade e das tendências de aperfeiçoamento do meio gráfico. O serviço de impressão eletrônica oferece impressão de qualidade, com uma capacidade de impressão de dados variáveis de diversas bases de dados. O controle de acesso ao parque gráfico é feito por meio de reconhecimento digital, apenas para pessoas autorizadas e cadastradas e todo o ambiente é monitorado por câmeras de segurança, garantindo assim segurança e sigilo, necessários para o processo.



c) Pioneirismo e Inclusão Social

Com foco em inovação, excelência e inclusão, o Instituto QUADRIX foi precursor em concretizar a participação de jovens em conflito com a lei em concursos públicos. Pela primeira vez, em maio de 2015, internos do Sistema Socioeducativo participaram deste tipo de seleção no Brasil.

Por meio de uma iniciativa com as Secretarias de Educação e da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, 14 jovens maiores de idade inscreveram-se no concurso para o cargo de Agente de Portaria do Conselho Federal de Administração (CFA).

A prova foi realizada na Unidade de Internação do Recanto das Emas (Unire), em Brasília. Os coordenadores da Unire consideraram a iniciativa como extremamente motivadora aos internos.



Sede Brasília/DF

“Estou muito orgulhoso de, junto com nossos parceiros, ter sido pioneiro em uma ação tão positiva e inclusiva”, afirma o presidente do Instituto QUADRIX, que cogita repetir a ação de programar a participação de adolescentes autores de atos infracionais em outros concursos públicos, como uma grande contribuição para a ressocialização destes jovens. O feito foi destaque na edição do dia 19 de maio de 2015, no jornal Correio Braziliense.



2.3 Das principais instituições atendidas

Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI

Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP

Associação das Pioneiras Sociais - REDE SARAH

COBRA Tecnologia - BB Tecnologia - Banco do Brasil

Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB

Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

Correio Braziliense

Empresa Brasil de Comunicação - EBC

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT/ES e ECT/GO

Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A - EMPLASA

Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG

Fundação do ABC

Fundação José Luiz Egydio Setúbal/Hospital Infantil Sabará

Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo/SP

Fundação Zerbini - Programa Família Saudável - Brasília/DF

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP

Hospital das Forças Armadas - HFA

Instituto Dante Pazzanese

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSP

Instituto de Infectologia Emílio Ribas

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT - IMPRO

Instituto Pasteur

Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo - ISCMSP

Moto Honda da Amazônia

Previdência Social - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/GO

Secretaria da Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE/GO

Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal - GDF

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SPOG/DETRAN-DF

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF

Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo/SP

Secretaria do Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal - SEDEST

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - Presidência da República

Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Serviço Municipal de Saneamento Básico de Unaí - SAAE

Serviço Nacional da Indústria - SENAI-DF

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC-PE

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP-DF

Serviço Social da Indústria - SESI-DF

Serviço Social do Comércio - SESC-DF

REPRESENTANTES E
APLICADORES NOS
26 ESTADOS
+ DISTRITO FEDERAL

APLICAÇÃO
DE PROVA EM
+ **565**
CIDADES
ONLINE

APLICAÇÃO
DE PROVA EM
+ **195**
CIDADES

APLICAÇÃO
DE PROVA EM
+ **77**
CIDADES
SIMULTÂNEAS



2.4 Dos Conselhos Federais atendidos

O Instituto QUADRIX já prestou serviços técnicos-especializados aos seguintes Federais:

Conselho Federal de Administração - CFA

Conselho Federal de Biblioteconomia - CFB

Conselho Federal de Biologia - CFBio

Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI

Conselho Federal de Educação Física - CONFEF

Conselho Federal de Farmácia - CFF

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO

Conselho Federal de Fonoaudiologia - CFFa

Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV

Conselho Federal de Odontologia - CFO

Conselho Federal de Psicologia - CFP

Conselho Federal de Química - CFQ

Conselho Federal de Serviço Social - CFESS

Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia – CONTER

2.5 Dos Conselhos Regionais de Odontologia atendidos

O Instituto QUADRIX já prestou serviços técnicos-especializados aos seguintes Conselhos Regionais de Odontologia:

Conselho Regional de Odontologia do Acre - CRO-AC

Conselho Regional de Odontologia do Amazonas - CRO-AM

Conselho Regional de Odontologia da Paraíba - CRO-PB

Conselho Regional de Odontologia de Goiás - CRO-GO

Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso - CRO-MT

Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CRO-PE

Conselho Regional de Odontologia do Amazonas - CRO-AM

Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal - CRO-DF

Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo - CRO-ES

Conselho Regional de Odontologia do Paraná - CRO-PR

Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul - CRO-RS



2.6 Da experiência na execução de concursos para Conselhos de Classe

Órgão	Número de Concursos realizados	Número de candidatos avaliados
Conselhos de Classe (Federais)	41	266.533
Conselhos de Classe (Regionais - CRO)	15	47.477
Conselhos de Classe (Regionais - outras profissões)	323	712.734
Outros órgãos (públicos e privados)	177	1.736.263
TOTAL	556	2.763.007

2.7 Das seleções públicas realizadas nos últimos 3 anos

Atualmente a banca examinadora do Instituto QUADRIX é responsável pela execução e organização dos seguintes certames:

Nº	ÓRGÃO	FASE	INSCRITOS	ESTADO	QTDE DE CARGOS
1	Conselho Federal de Psicologia - CFP	Inscrições abertas	-	Todas as capitais	13
2	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo - CRMV-SP	Inscrições abertas	-	São Paulo	36
3	Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo - CRO-ES	Inscrições abertas	-	Espírito Santo	1
4	Conselho Regional de Psicologia da 10ª Região - CRP-10	Inscrições abertas	-	Amapá / Pará	4
5	Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região - CRT-PR/SC	Inscrições abertas	-	Paraná / Santa Catarina	28
6	Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de Minas Gerais - CRT-MG	Inscrições abertas	-	Minas Gerais	10
7	Companhia Habitacional do Distrito Federal - CODHAB	Finalizado	68.118	Distrito Federal	9
8	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF	Em andamento	57.180	Distrito Federal	37
9	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF	Finalizado	45.941	Distrito Federal	33
10	Conselho Federal de Biologia - CFBio	Finalizado	29.360	Distrito Federal	3
11	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO	Finalizado	25.241	Goiás	15
12	Serviço Social do Comércio do Distrito Federal - SESC/DF	Finalizado	24.909	Distrito Federal	7
13	Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal - CRM-DF	Finalizado	19.517	Distrito Federal	7
14	Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo - CRT-SP	Finalizado	18.997	São Paulo	5
15	Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul - CRM-MS	Finalizado	16.204	Mato Grosso do Sul	10
16	Conselho Federal de Odontologia - CFO	Finalizado	15.549	Distrito Federal	6
17	Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT	Em andamento	14.737	Distrito Federal	9



18	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO	Finalizado	14.621	Tocantins	17
19	Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - SES-SP	Inscrições abertas	13.205	São Paulo	47
20	Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região - CRT01	Em andamento	12.345	Acre / Amazônia / Distrito Federal / Goiás / Mato Grosso / Mato Grosso do Sul / Rondônia / Roraima / Tocantins	24
21	Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais - CRP-MG	Em andamento	12.102	Minas Gerais	23
22	Conselho Regional de Serviço Social 8ª Região - CRESS/DF	Finalizado	10.512	Distrito Federal	3
23	Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul - CRO/RS	Finalizado	10.279	Rio Grande do Sul	6
24	Secretaria De Estado da Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE) -GOIÁS	Finalizado	10.163	Goiás	4
25	Conselho Regional de Serviço Social - 19ª Região - CRESS/GO	Finalizado	10.143	Goiás	6
26	Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região - CRN9-MG	Finalizado	9.238	Minas Gerais	22
27	Conselho Regional de Administração do Paraná - CRA-PR	Finalizado	9.015	Paraná	9
28	Prefeitura Municipal de Jataí/GO	Finalizado	8.630	Goiás	22
29	Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná - CRM-PR	Finalizado	8.338	Paraná	30
30	Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região - CREF11/MS	Finalizado	8.280	Mato Grosso do Sul	2
31	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá - CRF-AP	Finalizado	7.203	Amapá	6
32	Conselho Regional de Psicologia do Estado do Paraná - CRP/PR	Finalizado	6.853	Paraná	10
33	Serviço Social do Comércio do Distrito Federal - SESC/DF	Finalizado	6.421	Distrito Federal	22
34	Prefeitura Municipal de Cristalina/GO	Finalizado	6.346	Goiás	41
35	Prefeitura Alto Paraíso de Goiás	Em andamento	6.208	Goiás	39
36	Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Paraná - CORE-PR	Finalizado	5.971	Paraná	5
37	Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia - CRF/BA	Finalizado	5.966	Bahia	9
38	Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo - CRF/ES	Finalizado	5.957	Espírito Santo	6
39	Conselho Regional de Química - IV Região - São Paulo/SP - CRQ-IV	Finalizado	5.814	São Paulo	25
40	Prefeitura de Cristalina/GO	Finalizado	5.505	Goiás	14
41	Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE	Inscrições abertas	4.995	São Paulo	45
42	IAMSPE - Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - Residência Médica 2021	Finalizado	4.970	São Paulo	48
43	Conselho Regional de Fonoaudiologia 4ª Região - CREFONO 4	Finalizado	4.762	Bahia, Pernambuco	4
44	Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - Porto Alegre/RS - COREN-RS	Finalizado	4.586	Rio Grande do Sul	10
45	Conselho Regional de Fonoaudiologia da 5ª Região - CREFONO-5/DF-GO	Finalizado	4.570	Distrito Federal / Goiás	6
46	Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região - CRP/PE	Finalizado	4.564	Pernambuco	2
47	Conselho Regional de Biomedicina 4ª Região - CRBM-4/PA/RO	Finalizado	4.254	Pará, Rondônia	7



48	Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região - CREF-8	Finalizado	4.176	Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima	9
49	Conselho Regional de Serviço Social Rondônia - CRESS-RO	Em andamento	4.115	Rondônia	4
50	Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - CRP-6-SP	Finalizado	4.078	São Paulo	12
51	Conselho Regional de Biologia 6ª Região - CRBio-6/AM	Em andamento	3.834	Amazônia	6
52	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA	Finalizado	3.698	Maranhão	2
53	Conselho Regional de Medicina do Acre - CRM/AC	Finalizado	3.680	Acre	3
54	Residência Médica 2020 - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo - ISCMSP	Finalizado	3.593	São Paulo	56
55	Conselho Regional de Serviço Social da 12ª Região - CRESS/SC	Finalizado	3.577	Santa Catarina	3
56	Conselho Regional de Odontologia de Goiás - CRO/GO	Finalizado	3.530	Goiás	6
57	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo - ISCMSP São Paulo	Em andamento	3.400	São Paulo	58
58	Conselho Regional de Odontologia do Amazonas - CRO/AM	Finalizado	3.385	Amazonas	2
59	ISCMSP-Santa Casa de São Paulo-Residência Médica 2021	Finalizado	3.332	São Paulo	61
60	Conselho Regional de Psicologia 14ª Região - CRP-MS	Finalizado	3.325	Mato Grosso do Sul	4
61	Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul - CRMV-MS	Inscrições abertas	3.196	Mato Grosso do Sul	7
	FUNCEL-Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Em andamento	3.181	Pará	6
61	Conselho Regional de Farmácia de Roraima - CRF-RR	Finalizado	3.170	Roraima	2
62	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas - CRMV-AM	Finalizado	3.110	Amazonas	5
63	Residência Médica - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo - ISCMSP	Finalizado	3.014	São Paulo	56
	Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU-AP	Finalizado	2.984	Macapá	2
	Conselho Regional de Psicologia da 22ª Região - CRP-MA	Finalizado	2.884	Maranhão	3
64	Conselho Regional Enfermagem do Acre - COREN/AC	Finalizado	2.806	Acre	2
	Conselho Regional de Serviço Social da 13ª Região - CRESS-PB	Em andamento	2.792	Paraíba	5
9	Conselho Regional de Serviço Social da 18ª Região - CRESS-SE	Em andamento	2.766	Sergipe	4
10	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 6ª Região - CREFITO-6/CE	Inscrições abertas	2.530	Ceará	3
65	Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - CREMESE	Finalizado	2.503	Sergipe	2
11	Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás - CRF-GO	Inscrições abertas	2.492	Goiás	10
66	Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região - Curitiba/PR - CRN8/PR	Finalizado	2.478	Paraná	4
67	Conselho Regional de Corretores de imóveis da 5ª Região - CRECI/GO	Finalizado	2.352	Goiás	4
10	Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região - CREF13/BA	Em andamento	2.321	Bahia	6
68	Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região - CREF20/SE	Finalizado	2.259	Sergipe	2
69	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amapá - CRMV-AP	Finalizado	2.217	Amapá	2
70	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo/SP - FDSBC	Finalizado	2.158	São Paulo	1



71	Conselho Regional de Educação Física da 21ª Região - CREF-21/MA	Finalizado	2.139	Maranhão	4
72	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região - CREFITO-13/MS	Finalizado	2.086	Mato Grosso do Sul	1
73	Conselho Regional de Nutricionistas da 2ª Região - CRN-2/RS	Finalizado	2.045	Rio Grande do Sul	6
74	Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 14ª Região - CRECI-MS	Finalizado	2.032	Mato Grosso do Sul	6
75	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão - São Luís/MA - CRMV-MA	Finalizado	1.934	Maranhão	2
76	Conselho Regional de Serviço Social da 11ª Região - CRESS-PR	Finalizado	1.841	Paraná	2
11	Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte - CRT-RN	Em andamento	1.826	Rio Grande do Norte	4
12	Conselho Regional de Administração da Bahia - CRA/BA	Em andamento	1.792	Bahia	3
77	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região - CREFITO-4/MG	Finalizado	1.790	Minas Gerais	5
78	Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região - CREFONO-AM/PA	Finalizado	1.744	Amazonas Pará	4
79	Conselho Federal de Psicologia - CFP	Finalizado	1.687	Todos Estados	12
80	Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas da 2ª Região - CONRERP-2/SP	Finalizado	1.678	São Paulo	3
81	Conselho Regional de Odontologia do Acre - CRO/AC	Finalizado	1.676	Acre	10
82	Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 5ª Região - CRECI/GO	Finalizado	1.590	Goiás	6
13	Conselho Regional de Fonoaudiologia 3ª região - CREFONO-3	Em andamento	1.579	Paraná / Santa Catarina	6
14	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia-CRMV-RO	Finalizado	1.480	Rondônia	3
83	Conselho Federal de Psicologia - CFP	Finalizado	1.467	26 capitais + DF	13
84	Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Tocantins - CORE-TO	Finalizado	1.393	Tocantins	1
85	Conselho Regional de Química 10ª Região - CRQ-X/CE	Finalizado	1.207	Ceará	2
86	Conselho Regional de Biomedicina da 6ª Região - CRMB6/PR	Finalizado	1.146	Paraná	3
12	Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 24ª Região - CRECI-RO	Inscrições abertas	1.083	Rondônia	4
87	Conselho Regional de Fonoaudiologia 1ª Região - CREFONO-1/RJ	Finalizado	1.075	Rio de Janeiro	3
15	Conselho Regional de Biomedicina da 6ª Região - CRBM-6/PR	Em andamento	1.054	Paraná	3
88	Conselho Regional de Nutricionistas da 10ª Região - CRN-10/SC	Finalizado	934	Santa Catarina	2
89	Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV (PSS 013)	Finalizado	914	Rio Grande do Sul	27
90	Conselho Regional de Química 20ª Região - CRQ-20	Finalizado	912	Mato Grosso do Sul	2
91	Conselho Regional de Biblioteconomia da 8ª Região - CRB8/SP	Finalizado	889	São Paulo	2
92	Conselho Regional de Administração do Pará - CRA-PA	Finalizado	840	Pará	3
93	Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB	Finalizado	808	Pará	7
94	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Norte - CRMV/RN	Finalizado	735	Rio Grande do Norte	2
95	Hospital das Forças Armadas - HFA (Residência Médica)	Finalizado	715	Distrito Federal	14
96	Centro Universitário de Brasília - CEUB	Finalizado	700	Brasília	Vestibular



97	Conselho Regional de Odontologia de Goiás - CRO-GO	Finalizado	650	Goiás	1
98	HC - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	Finalizado	630	São Paulo	30
99	Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV (PSS 015)	Finalizado	621	Rio Grande do Sul	15
100	Conselho Regional de Farmácia de Sergipe - CRF/SE	Finalizado	598	Sergipe	2
101	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná - CRF-PR	Finalizado	558	Paraná	3
102	Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV (PSP 002)	Finalizado	547	Rio Grande do Sul	31
103	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre-CRMV-AC	Finalizado	505	Acre	2
104	Prefeitura de Tijucas do Sul/PR	Finalizado	489	Rio Grande do Sul	8
105	Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região - CRB6/MG/ES	Finalizado	486	Minas Gerais	2
106	Conselho Regional de Economia - 3ª Região - CORECON-PE	Finalizado	435	Pernambuco	1
107	Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal - CRO-DF	Finalizado	349	Distrito Federal	1
108	Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV (PSS 007)	Finalizado	327	Rio Grande do Sul	3
109	Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV (CP 003)	Finalizado	233	Rio Grande do Sul	31
110	Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV (PSS 014)	Finalizado	172	Rio Grande do Sul	35
111	Conselho Regional de Biblioteconomia - CRB1/DF	Finalizado	158	Distrito Federal	1
112	Conselho Regional de Contabilidade do Amapá - CRC-AP	Finalizado	153	Macapá	2
113	Conselho Regional de Serviço Social da 26ª Região - CRESS-AC	Finalizado	151	Acre	1
114	Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região - CRT-PR/SC	Finalizado	141	Paraná, Santa Catarina	6
115	Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV (PSS 017)	Finalizado	141	Rio Grande do Sul	3
116	Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV (CP 004)	Finalizado	135	Rio Grande do Sul	7
117	Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV (PSS 005)	Finalizado	133	Rio Grande do Sul	17
118	Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região - CRN-8-PR	Finalizado	118	Paraná	1
119	Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio do Sul-CREMERS	Finalizado	110	Rio Grande do Sul	1
120	Conselho Regional de Biblioteconomia 5ª Região - CRB5/BA	Finalizado	90	Bahia	1
16	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 12ª Região - CRTR-12/MS-MT	Finalizado	86	Mato Grosso / Mato Grosso do Sul	2
121	Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV (PSS 006)	Finalizado	78	Rio Grande do Sul	18
122	Residência Médica - Fundação José Luiz Egydio Setúbal/HOSPITAL INFANTIL SABARÁ	Finalizado	73	São Paulo	3
123	Hospital Santa Lúcia - Residência Médica	Finalizado	13	Distrito Federal	1



2.8 Das próximas seleções públicas sob responsabilidade do Instituto QUADRIX

Abaixo lista de órgãos que abrirão concursos nos próximos dias, com responsabilidade de execução da banca examinadora do Instituto QUADRIX:

ÓRGÃO	ESTADO
CFFA-Conselho Federal de Fonoaudiologia	Brasília/DF
Conselho Regional de Contabilidade do Acre - CRC-AC	Acre
Conselho Regional de Contabilidade do Paraná - CRC-PR	Paraná
Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina da 11ª Região - CRECI-SC	Santa Catarina
Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina - CREF-3/SC	Santa Catarina
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região - CREFITO-10/SC	Santa Catarina
Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Norte - CREMERN	Rio Grande do Norte
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná - CRMV-PR	Paraná
Conselho Regional de Psicologia 9ª Região - CRP-09	Goiás
Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-6-SP	São Paulo
Conselho Regional de Química da 7ª Região/BA - CRQ-7	Bahia
Conselho Regional de Serviço Social - CRESS-AP	Amapá
Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 3ª Região - CRT-03	Alagoas, Paraíba, Pernambuco, Sergipe
CRA/PR-Conselho Regional de Administração do Paraná	Curitiba/PR
CRA/SC-Conselho Regional de Administração de Santa Catarina	Blumenau, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Itajaí, Joinville e Lages
CRBM3 - Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região	Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Cuiabá/MT, Divinópolis/MG, Goiânia/GO, Montes Claros/MG, Palmas/TO e Uberaba/MG
CRESS/AP-Conselho Regional de Serviço Social	Macapá/AP
CRMV/RJ-Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro/RJ
CRN4-Conselho Regional de Nutricionistas 4ª Região	Rio de Janeiro/RJ - Vitória/ES
CRP19-Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE	Aracaju/SE



2.9 Da dispensa de licitação para celebração de contratos entre o Instituto QUADRIX e as demais entidades de direito público

O Instituto QUADRIX detém todas as condições para participar de licitações públicas, quais sejam: habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal. Considerando as suas finalidades, as quais estão elencadas em seu estatuto, a da pesquisa, a do ensino e do desenvolvimento institucional, e, por ser detentor de inquestionável reputação ético-profissional e notória especialização (como demonstram os Atestados de Capacidade Técnica emitidos em seu favor) e, ainda, por não ter fins lucrativos, o Instituto QUADRIX poderá ser contratado diretamente pelos órgãos públicos da administração direta, indireta e fundacional, sejam no âmbito federal, estadual ou municipal, em todas as suas esferas de atuação, com dispensa de licitação, nos termos do inciso XIII, art. .24, da Lei 8666/1993, tendo em vista que este dispositivo legal preconiza que:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...) XIII – na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

A Lei nº 8.666/1993 admite que as contratações sejam feitas de forma direta, independentemente de licitação, desde que presentes os requisitos legais que configurem a inexigibilidade ou a dispensa do procedimento. O Tribunal de Contas da União, em sessão plenária de 27 de outubro de 1993, com acórdão publicado no DOU de 16 de novembro de 1993, ratificou tal posição, confirmando a legalidade da contratação de instituição sem fins lucrativos e de notoria especialidade, dispensando o procedimento licitatório.

O Instituto QUADRIX possui diversos Atestados de Capacidade Técnica que comprovam sua inquestionável reputação ético-profissional, e, ainda, consta em seu Estatuto os requisitos obrigatórios para a contratação sob a forma descrita na Lei nº 8.666/1993, alterada pela Lei nº 9.648/1998, na modalidade de inexigibilidade de licitação (art. 25, II, Lei de Licitações).

Nessas condições, são alcançados todos os dispositivos legais e suficientes para a dispensa de licitação na aquisição de bens produzidos ou serviços prestados pelo Instituto QUADRIX em sua contratação.



II. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS

1. DO OBJETO

Contratação de serviços técnico-especializados destinados à realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro reserva de cargos do quadro de funcionários do **Conselho Regional de Odontologia de Sergipe - CRO-SE**, conforme descrição a seguir.

1.1 Da especificação técnica

O Instituto QUADRIX ficará responsável pela realização e organização de todo o certame, compreendendo a elaboração de editais, divulgação de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado até o resultado final, realização das inscrições, das etapas, fases e recursos administrativos, a instrumentalização das demandas judiciais, até o trânsito em julgado, conforme detalhamento disposto nesta proposta.

1.2 Do quadro demonstrativo de cargos e vagas

Cargo	Escolaridade	Vagas	Salário	Cidade de Lotação	Tipo de Prova
Fiscal	Nível Superior	2	R\$ 3.630,00	Lotado em Aracaju para exercício em todo Estado de Sergipe	Avaliação de títulos
Fiscal	Nível Médio	1	R\$ 2.701,08	Lotado em Aracaju para exercício em todo Estado de Sergipe	Avaliação de títulos

1.3 Do Cronograma

O cronograma de execução do Processo Seletivo Simplificado será estabelecido por acordo entre as partes, considerando as necessidades e demanda do **CONTRATANTE** e a viabilidade técnica, observando as determinações da legislação vigente.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1 Das Etapas do Processo Seletivo Simplificado

a) Avaliação de Títulos, caráter classificatório, de responsabilidade do Instituto QUADRIX.

2.2 Do resumo das atividades a serem realizadas no Processo Seletivo Simplificado

- Processo de inscrição via internet - de responsabilidade do Instituto QUADRIX.
- Geração e validação junto ao agente bancário do documento de Arrecadação (boleto) - de responsabilidade do Instituto QUADRIX.
- Arrecadação - de responsabilidade do Instituto QUADRIX.
- Isenção (recebimento, análise e ônus) - de responsabilidade do Instituto QUADRIX.
- Aplicação dos instrumentos de avaliação - de responsabilidade do Instituto QUADRIX.
- Processamento de resultados - de responsabilidade do Instituto QUADRIX.
- Recebimento e julgamento de documentos - de responsabilidade do Instituto QUADRIX.
- Recebimento e julgamento de recursos - de responsabilidade do Instituto QUADRIX.
- Publicação na Imprensa Oficial - de responsabilidade do CONTRATANTE.
- Divulgação em mídia especializada - de responsabilidade do Instituto QUADRIX.



2.3 Dos instrumentos de avaliação

a) Avaliação de títulos

A avaliação de títulos e de experiência profissional compreenderá o recebimento e verificação de documentação para análise e julgamento, referente à cursos de pós-graduação e de experiência profissional. Serão habilitados para participação na avaliação de títulos os candidatos habilitados nas etapas anteriores. A prova de títulos terá caráter apenas classificatório.

Os critérios de seleção e avaliação de títulos serão definidos no edital de abertura do Processo Seletivo, o qual indicará:

- a) os títulos considerados para efeito do Processo Seletivo;
- b) a forma de apresentação;
- c) o prazo de entrega dos documentos;
- d) a pontuação atribuída a cada título.

Serão compostas as bancas avaliadoras para a correção dos títulos e documentos apresentados. Entende-se por bancas avaliadoras o conjunto de pessoas responsáveis pelo julgamento dos títulos e documentos apresentados pelos candidatos na etapa de avaliação de títulos e de experiência profissional

As bancas examinadoras serão compostas por pelo menos três integrantes, na área profissional do respectivo cargo.

O Instituto QUADRIX disponibiliza ao candidato sistema computacional para envio “via upload” dos documentos necessários para a fase de avaliação de títulos. Com esse sistema o candidato não terá custos de envio de documento via correio, evitando assim gastos e deslocamentos desnecessários. O candidato poderá enviar o documento, via sistema, nos formatos “PDF”, “JPEG”, “PNG” ou “GIF”.



III. OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO QUADRIX

1 Da execução do certame em conformidade com Proposta de Prestação de Serviços

O Instituto QUADRIX se compromete a realizar os serviços técnico-especializados para a organização e realização do Processo Seletivo Simplificado em conformidade com a demanda e as necessidades do **CONTRATANTE**.

2 Da descrição sumária dos serviços

O Instituto QUADRIX se responsabiliza pelo planejamento e execução do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com todas as exigências e necessidades e demanda do **CONTRATANTE**, especialmente por realizar o processo e garantir a completa e efetiva consecução do objetivo explicitado, com a observância das normas legais incidentes e das disposições que se seguem:

- a) dispor de estrutura adequada e capacidade operacional para executar diretamente o contrato, sem necessidade de realizar subcontratação do objeto, conforme dispõem o art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/1993 e a Súmula nº 109, do Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- b) possuir e manter, durante todo o certame, mecanismos administrativos e operacionais destinados a prestar subsídio técnico e jurídico em até 5 (cinco) dias, a contar do seu recebimento, ressalvados os casos em que houver prazo menor estabelecido pelo Juízo, sem ônus para o **CONTRATANTE**;
- c) elaborar projeto, editais, comunicados, listagens, programas e demais documentos necessários em ambiente dotado de sistema de segurança específico;
- d) utilizar protocolos de segurança com rigorosos mecanismos em todas as etapas e as fases sob sua responsabilidade;
- e) manter central de atendimento com linhas telefônicas exclusivas para informações aos interessados durante todas as fases do Processo Seletivo Simplificado;
- f) disponibilizar sistema para inscrição realizada pela internet;
- g) validar e gerar documento de arrecadação referente taxa de inscrição, de acordo com definição estipulada em contrato;
- h) disponibilizar na internet, em página específica para que os interessados possam obter informações, na qual deverão estar disponíveis todos os editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado;
- i) definir cronograma;
- j) elaborar cadastro sigiloso dos candidatos inscritos, contendo qualificação completa (nome, conforme descrito no RG; CPF; endereço e outros), conferir informações, emitir relatórios (ordem alfabética, ordem de inscrição etc.) e fornecê-los de imediato ao **CONTRATANTE** ao final do Processo Seletivo Simplificado;
- k) selecionar, convocar e constituir banca examinadora;
- l) receber e analisar recursos interpostos por candidatos, inclusive por via judicial, bem como solicitações do **CONTRATANTE**, em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado; elaborar respostas individualizadas a todos os recursos administrativos e judiciais, e convocar bancas e assessoria jurídica para responder a eventuais ações pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado, bem como subsidiar as respostas a serem elaboradas pelo **CONTRATANTE**. Todo e qualquer questionamento judicial e extrajudicial relativo ao certame ficará a cargo do Instituto QUADRIX, mesmo após o encerramento do certame;
- m) entregar ao **CONTRATANTE** o resultado do Processo Seletivo Simplificado, após análise dos recursos pertinentes, em meio magnético, em padrão a ser definido de acordo com a necessidade e demanda;
- n) guardar, em ambiente próprio, pelo período de validade do Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto na legislação, ou enquanto perdurar ação judicial, os documentos do certame;
- o) manter, durante toda a execução do Processo Seletivo Simplificado e do contrato, as condições de habilitação e qualificação;
- p) receber as solicitações relativas aos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e proceder à sua análise;



3 Dos editais e comunicados

Serão de responsabilidade do Instituto QUADRIX a elaboração e a confecção dos editais de abertura, de convocações e de resultados provisórios e finais do Processo Seletivo Simplificado.

O Instituto QUADRIX solicitará as informações necessárias para elaboração do edital de abertura após a assinatura do contrato.

O edital de abertura será elaborado, após fornecimento das informações, sendo de exclusiva responsabilidade do Instituto QUADRIX a revisão ortográfica do documento, bem como a padronização quanto à enumeração de tópicos e conteúdo programático. O edital será encaminhado à Comissão do **CONTRATANTE** no formato adequado à publicação oficial.

Serão submetidos à aprovação da Comissão do **CONTRATANTE** a prévia do edital de abertura, seus editais retificadores, ou quaisquer outros editais que estabeleçam ou modifiquem regras do certame e o edital de resultado final do certame.

O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado deverá ser publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato; e disponibilizado integralmente na internet.

Do edital de abertura devem constar informações objetivas sobre:

- a) identificação do **CONTRATANTE**, bem como da instituição executora;
- b) identificação dos cargos, requisitos, atribuições sumárias, turno de trabalho, legislação aplicável, remunerações e quantidade de vagas a serem providas, bem como o cronograma para as contratações;
- c) endereço dos locais de inscrição e dos procedimentos pertinentes, com descrição específica daqueles dirigidos à pessoa com deficiência;
- d) valor da inscrição, formas de pagamento e condições de isenção;
- e) informações acerca das formalidades confirmatórias da inscrição;
- f) definição das etapas do Processo Seletivo Simplificado;
- g) indicação dos critérios de correção, pontuação, contagem de pontos, desempate, aprovação, peso e classificação;
- h) indicação dos meios de acesso aos resultados, com prováveis datas, locais e horários para divulgação;
- i) regulamentação do processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento de resultado de recursos;
- j) fixação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e da possibilidade de sua prorrogação;
- k) forma pela qual o candidato será informado de sua nomeação para o cargo em que for aprovado; e
- l) outros itens considerados de importância pela unidade ou órgão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.



4 Do Plano de Mídia

O Plano de divulgação do evento tem a finalidade de ampliação e direcionamento do público-alvo, impactando também em um reforço da imagem institucional do **CONTRATANTE**, realizado por meio de estratégia de marketing a ser implementada.

A estratégia de marketing irá abordar os seguintes processos a seguir, para definir quais melhor se encaixa para atingir os objetivos de geração de tráfego e engajamento

ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO
Search Engine Marketing (SEM), Links patrocinados, Facebook Ads, Google Ads, Compra de Mídia e Remarketing	Orientação sobre a definição de escolha relativa qual a melhor mídia a ser utilizada e seu gerenciamento, sejam elas Adwords, Blogs, Facebook for Business, Portais e demais outras julgadas interessantes para o Processo Seletivo Simplificado, considerando o monitoramento e acompanhamento dos resultados objetivos.
Produção de Conteúdo	Orientação sobre a criação de linhas editoriais com o objetivo de engajamento do público-alvo, em ações que resultem em inscrições no Processo Seletivo Simplificado.
Soluções Criativas e Design	Estratégia para a criação de projetos publicitários, banners, anúncios e utilização de Redes Sociais para a geração de maior resultado em inscrições no Processo Seletivo Simplificado, além de design estratégico como User Experience.
Gestão e Envio de E-mail Marketing e Short Message Service (SMS)	Criação e interação de funis de engajamento por meio de e-mail marketing e Short Message Service (SMS) para com o público-alvo obtido nas campanhas. Além disso, o Instituto QUADRIX possui Banco de Dados com mais de 2.500.000 candidatos cadastrados que já prestaram concursos e processos seletivos. Para potencializar a ampliação e direcionamento do Processo Seletivo Simplificado, é realizado filtro para definição do perfil e localidade desejados do público-alvo e utilizado o serviço de envio de e-mail marketing e mensagens no celular - Short Message Service (SMS) de divulgação.
Criação e Gerência de Website	Disponibilização de uma página oficial do Processo Seletivo Simplificado, com todas as informações e documentos necessários.

Após definida a estratégia de marketing, o Instituto QUADRIX executará as seguintes tarefas

TAREFAS	DESCRIÇÃO
Adwords	Definição estratégica, criação, veiculação, análise, gestão e otimização de anúncios de Search e Display dentro da plataforma de anúncios do Google.
Facebook for Business	Definição de estratégia, criação, veiculação, análise, gestão e otimização de anúncios dentro da plataforma do Facebook, o que inclui veiculação no Instagram.
Linha Editorial	Definição da linha editorial do CONTRATANTE e a definição do processo a ser seguido para produção de conteúdo, sendo indicadas as razões e os procedimentos de produção para este conteúdo.
Web Analytics	Implementação de ferramentas de mensuração de resultados, por meio do Google Analytics e relatórios.
Design Gráfico	Desenvolvimento das demandas de design gráfico necessárias para execução dos serviços.
Copywriting	Desenvolvimento de todos os textos necessários para a veiculação de anúncios e desenvolvimento dos ambientes.

Durante todo o processo de execução do Processo Seletivo o Instituto QUADRIX manterá um canal de comunicação com os órgãos de mídia visando difundir as informações necessárias. A Comissão do **CONTRATANTE**, poderá solicitar, a qualquer tempo, ampliação e melhor direcionamento da divulgação visando atingir o público-alvo.



5 Da Central de Atendimento aos Candidatos

Será disponibilizada aos candidatos a Central de Atendimento 0800 (gratuito), que atenderá, auxiliará e orientará os candidatos quanto ao Processo Seletivo Simplificado.

A Central é composta por colaboradores treinados especificamente para prestar atendimento de excelência durante todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado. O atendimento ao candidato será realizado por telefone e e-mail.

O candidato terá à sua disposição atendimento personalizado para o esclarecimento de questões relativas ao certame e poderá, ainda, fazer sugestões ou encaminhar questionamentos por meio de requerimento administrativo protocolado, que serão encaminhados e respondidos pelo setor competente.

Além dos serviços supramencionados, o Instituto QUADRIX disponibilizará a página eletrônica <http://www.quadrix.org.br>, na qual estarão presentes, em link específico, todos os editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado e o link Perguntas Frequentes, que esclarecerá as dúvidas mais comuns dos candidatos.

6 Do relacionamento com o cliente institucional

O relacionamento com o cliente institucional será realizado exclusivamente pela Diretoria Comercial e Diretoria de Planejamento, que providenciará a gestão com excelência das atividades contratadas, bem como viabilizará o atendimento dentro da razoabilidade e capacidade operacional das demandas do **CONTRATANTE**.

A supervisão mencionada será o único contato com essa instituição por meio do(a) Gestor(a) do evento que se apresentará assim que o aceite desta proposta for encaminhado.

Cumprе ressaltar que os contatos disponibilizados para o relacionamento institucional são sigilosos, não sendo permitido o repasse dos contatos de e-mail e de telefones a candidatos(as), pessoas ou instituições alheias a relação contratual.

7 Das inscrições no Processo Seletivo Simplificado

As inscrições serão efetuadas via internet por meio do endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>. Para tal procedimento, o Instituto QUADRIX desenvolverá um sistema computacional para recebimento das solicitações de inscrições. O planejamento do sistema computacional de inscrição envolve:

- Elaboração do layout e arte final do requerimento eletrônico de inscrição (campos, tamanho e tipo de dados) a ser aprovado pela Comissão do **CONTRATANTE**;
- Realização de inscrições por intermédio da internet, no endereço eletrônico do Instituto QUADRIX, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, ininterruptamente, durante todo o período de inscrição.

8 Do cadastro para inscrições

Um projeto computacional específico será elaborado para a formação do cadastro de dados do Processo Seletivo Simplificado, que envolverá a criação, a produção e o desenvolvimento de sistema computacional de armazenamento de dados cadastrais, em que serão guardadas todas as informações pertinentes aos candidatos regularmente inscritos. No momento oportuno, proceder-se-á a conferência de todas as informações.

9 Da arrecadação das taxas de inscrição

Para participação no Processo Seletivo Simplificado, após a efetivação de inscrição, será gerado documento de arrecadação para pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do Processo Seletivo Simplificado por conveniência ou interesse da Administração Pública.

Serão de responsabilidades do Instituto QUADRIX a confecção e validação dos documentos de arrecadação das taxas de inscrição, arrecadação dos valores de taxa de inscrição e toda interação com o agente bancário. O boleto deverá ser disponibilizado para **pagamento via PIX** e em toda rede bancária, bem como serviços de bank-line, lotéricas e outros estabelecimentos, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

10 Da isenção de taxa de inscrição

Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 ou pela Lei nº 13.656/2018. A documentação necessária para efetivar a isenção e o prazo para seu requerimento devem ser especificados no edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado.

Serão de responsabilidade do Instituto QUADRIX o recebimento das solicitações de isenção das taxas de inscrição, a avaliação da documentação exigida para a concessão da isenção e as respostas a eventuais requerimentos interpostos por candidatos a respeito do não deferimento dos pedidos de isenção de taxas.

O Instituto QUADRIX compromete-se a arcar com todos os custos decorrentes das isenções de taxa de inscrição previstas na legislação vigente.

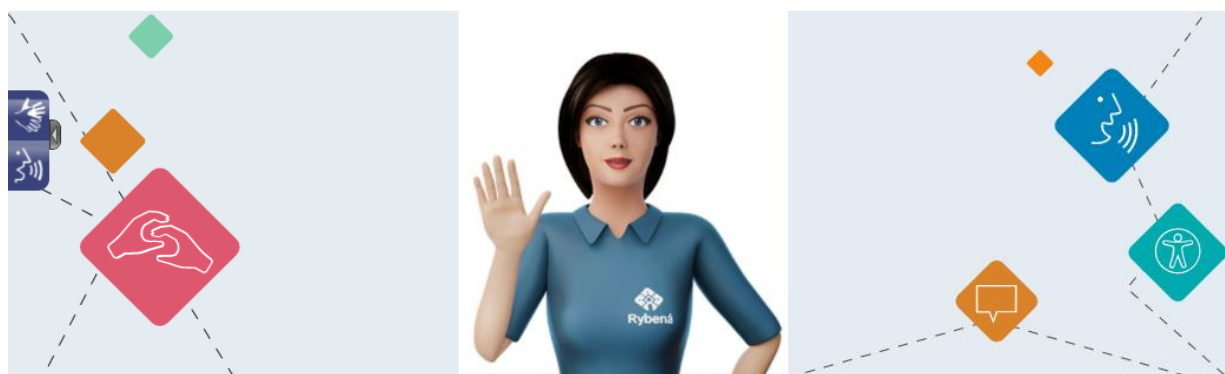


11 Do sistema para recebimento de laudo médico (candidatos com necessidades especiais e candidatos com deficiência)

O Instituto QUADRIX disponibiliza ao candidato sistema computacional para envio “via upload” dos documentos necessários para solicitação para concorrer às vagas reservadas. Com esse sistema o candidato não terá custos de envio de documento via correio, evitando assim gastos e deslocamentos desnecessários para essa parcela de candidatos que, na maioria das vezes, possuem dificuldade de locomoção e não dispõem de recursos adequados. O candidato poderá enviar o documento, via sistema, nos formatos “PDF”, “JPEG”, “PNG” ou “GIF”.

12 Da disponibilização de editais na Língua Brasileira de Sinais e em voz falada

Em atendimento à Lei nº 13.146/2015, os editais de concursos e processos seletivos deverão traduzidos para a Língua Brasileira de Sinais. O Instituto QUADRIX utiliza o recurso de tecnologia assistiva, da empresa **Rybená**, que está preparado para funcionar de forma compatível com os principais navegadores, seja para computadores ou dispositivos móveis. Com tecnologia de ponta, completamente nacional, a solução é capaz de traduzir textos do português para LIBRAS e de converter português escrito para voz falada no Brasil, oferecendo às pessoas com necessidades especiais a possibilidade do entendimento dos textos na internet.



A **Rybená** foi criada em 2003 pelo Instituto CTS como primeira solução para surdos no Brasil. O projeto tinha como objetivo implementar a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS em aparelhos celulares para facilitar a comunicação com a comunidade Surda.

A **Rybená** oferece aos surdos, deficientes visuais, pessoas com deficiências intelectuais (ex.: síndrome de *down*), analfabetos funcionais, idosos, disléxicos, e outras pessoas com dificuldade de leitura e de compreensão de textos, a possibilidade do entendimento das páginas Web. É uma tecnologia assistiva para traduzir textos do português para LIBRAS e Voz.

Vantagens de tecnologia assistiva utilizada pelo Instituto QUADRIX:

- Personagem 3D;
- Não há necessidade de instalação de plugins ou recursos adicionais;
- É aderente aos padrões W3C;
- Suporta formatos de texto como PDF e DOC.

A **Rybená** foi criada pelo Grupo ICTS, uma empresa de tecnologia que oferece vários outros tipos de serviços.

Para maiores informações do recurso de tecnologia assistiva utilizado consultar o *link* a seguir:
<http://portal.rybena.com.br/site-rybena/>

13 Da elaboração e digitalização/interpretação de imagens de formulários

Todos os formulários de digitalização/interpretação de imagens de documentos, a serem utilizados na seleção, serão criados, compostos e personalizados dentro dos padrões exigidos pelos equipamentos de leitura. Será criado e desenvolvido um sistema computacional próprio para a leitura e a impressão de formulários, que será feita em papel especial, os quais serão conferidos, separados e acondicionados.



14 Da organização e realização de exame admissional e perícia médica

O **CONTRATANTE** será responsável pela realização de exame admissional e perícia médica no ato de contratação de seus funcionários.

15 Resultados e Processamento de notas

O Instituto QUADRIX deverá atribuir as respectivas notas a todos os candidatos, disponibilizando ao **CONTRATANTE** os resultados em formato de planilha e/ou relatório, conforme necessidade, demanda, especificações e modelo acordados.

16 Classificação de candidatos

O Instituto QUADRIX deverá classificar os candidatos habilitados por ordem decrescente de nota, de acordo com a somatória de todas as notas obtidas ao longo dos Certames e observados os critérios de desempate especificados em edital de abertura.

17 Dos recursos contra os gabaritos e resultados preliminares

Caberá recurso administrativo, devidamente fundamentado e por escrito, do gabarito e do resultado preliminares do Processo Seletivo Simplificado. Não será imposta limitação de caracteres para a interposição do recurso. A decisão sobre cada recurso será fundamentada. Os recursos serão decididos no prazo previsto no edital normativo do Processo Seletivo Simplificado. Será assegurado ao candidato o fornecimento de cópia da decisão do recurso por ele interposto.

Para interposição de recurso o candidato poderá utilizar o Sistema Eletrônico de Recursos, que estará disponível no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br> durante todo o prazo estipulado, e seguir as instruções ali contidas.

A resposta ao recurso do candidato deverá conter justificativa clara e objetiva, em relação aos principais argumentos utilizados pelo candidato recorrente, com fundamentação técnica da razão de provimento ou rejeição dos recursos.

18 Dos resultados e relatórios

Serão encaminhados os resultados do Processo Seletivo Simplificado após a devida análise dos recursos pertinentes aos instrumentos de avaliação, em listagens e relatórios (elaborados no formato Excel ou em software a ser definido, desde que formalmente acordado entre as partes), via mídia digital e em meio físico, conforme discriminado a seguir.

A elaboração dos relatórios ao longo da realização do certame permitirá maior interação entre a Comissão do **CONTRATANTE** e o Instituto QUADRIX. Esses relatórios serão discutidos e acordados nas reuniões de avaliação e acompanhamento.

19 Da Assessoria Técnica e Jurídica

Para garantir a adequada aplicação das normas legais do Processo Seletivo Simplificado, o Instituto QUADRIX conta com um departamento técnico-jurídico qualificado, com equipe de advogados com vasta experiência e especialização em Direito Público, garantindo assim um atendimento diferenciado.

Serão responsabilidades do departamento técnico-jurídico do Instituto QUADRIX:

- análise do edital normativo, e suas retificações, e sua adequação legal, tanto no que diz respeito ao seu conteúdo quanto à regulamentação legal específica do Processo Seletivo Simplificado;
- acompanhamento de todas as fases do Processo Seletivo Simplificado desde as inscrições até a efetiva homologação do resultado final;
- fornecimento de subsídios técnicos em defesa de processos administrativos;
- elaboração de defesa judicial ou extrajudicial, sempre que necessário, em réplica a processos interpostos em desfavor do **CONTRATANTE**, fornecendo subsídios técnicos e jurídicos, a fim de fundamentar as referidas respostas; e
- assessorar juridicamente o **CONTRATANTE** em todas as ações judiciais e em todos os processos administrativos propostos em face do Processo Seletivo Simplificado, fornecendo as minutas na forma de contestação e em seu prazo legal.

O Instituto QUADRIX proporcionará ao **CONTRATANTE** o assessoramento necessário para que o Processo Seletivo Simplificado seja executado com êxito em todas suas fases, cumprindo seu cronograma regular e atendendo a todos os dispositivos estabelecidos no contrato de prestação de serviços.



20 Das obrigações sociais, comerciais e fiscais

Ao Instituto QUADRIX caberá assumir as seguintes obrigações:

- a) arcar com todos os encargos previdenciários e as obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados, pessoal de apoio, fiscais, supervisores, professores, entre outros, não manterão vínculo empregatício algum com o **CONTRATANTE**;
- b) se responsabilizar integralmente por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles;
- c) arcar com todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionada à prestação dos serviços, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência;

A inadimplência com referência aos encargos estabelecidos acima não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao **CONTRATANTE**, nem poderá onerar as condições comerciais apresentadas nesta proposta, razão pela qual renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o **CONTRATANTE**.

IV. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Serão de responsabilidade do **CONTRATANTE** o envio e o ônus das publicações, na Imprensa Oficial, de todos os editais ou extratos de editais, que tiverem essa obrigatoriedade, referentes ao Processo Seletivo Simplificado.

Das demais obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) fornecer todas as informações legais e institucionais necessárias à elaboração e realização do Processo Seletivo Simplificado, tais como a legislação, número de vagas, bem como, outras informações relevantes à seleção;
- b) elaborar, validar e viabilizar o cumprimento do cronograma estabelecido em conjunto com o Instituto QUADRIX;
- c) participar da elaboração da versão final do edital de abertura;
- d) acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos por meio de comissão;
- e) cumprir com as atividades e obrigações de sua responsabilidade;
- f) nomear servidor para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços;
- g) notificar o Instituto QUADRIX das falhas e irregularidades constatadas na execução do serviço, concedendo o prazo mínimo de 5 (cinco) dias para que o contratado se manifeste acerca dos fatos apresentados, nos termos do art. 24 da Lei nº 9.784/1999; e
- h) homologar e publicar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.



V. CONDIÇÕES COMERCIAIS (PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO)

1 Do valor da prestação dos serviços

O Instituto QUADRIX poderá ser contratado com dispensa de licitação, amparado no artigo 24º, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993 (entidade sem fins lucrativos), com o objetivo de prestar serviços técnicos-especializados para promover o Processo Seletivo Simplificado, sem ônus para o **CRO-SE**, exceto o custo de publicações necessárias no Diário Oficial.

O Instituto QUADRIX assume o risco do contrato, independentemente do número de candidatos inscritos, e compromete-se a organizar e executar as atividades relativas aos serviços técnico-especializados descritos nesta proposta, **recebendo para isso o valor integral referente à arrecadação das taxas de inscrição**, de acordo com informações a seguir, que será suficiente para custear todos os procedimentos e etapas do Processo Seletivo Simplificado.

Nível de escolaridade do Cargo	Valor de taxa de inscrição
Nível Médio	R\$ 60,00
Nível Superior	R\$ 80,00

Considerações referente às condições comerciais apresentadas:

- O valor cotado será fixo e irrevogável durante o prazo de validade da proposta e durante a vigência do contrato.
- Será de responsabilidade do Instituto QUADRIX a confecção dos documentos de arrecadação das taxas de inscrição (boletos), e por toda interação, homologação e validação técnica com o agente bancário e negociação de taxas bancárias, isentando o **CRO-SE** desta responsabilidade.
- O Instituto QUADRIX compromete-se a arcar com todos os custos decorrentes das isenções legais de taxa de inscrição previstas na legislação vigente.

Para definir o valor dos serviços propostos, foram considerados os seguintes aspectos:

- O número de fases para realização do Processo Seletivo Simplificado;
- O custo para a realização do Processo Seletivo Simplificado e sua relação com a expectativa de receita com as inscrições; e
- Valores praticados à nível nacional para Concursos e Processos Seletivos semelhantes.



VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1 Da vigência do contrato

Em caso de celebração de contrato de prestação de serviços, este terá a vigência de 12 (doze) meses, ou até a homologação do certame, conforme necessidade do **CONTRATANTE**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante Termo Aditivo, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de vigência do contrato, após a verificação da sua real necessidade e da vantajosidade para a Administração na sua continuidade, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

2 Da relação entre as partes

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

3 Da garantia contratual

Fica dispensada a prestação de garantia para a execução deste Contrato, na forma do artigo 56 da Lei nº 8.666/1993.

4 Das sanções administrativas

Declaramos, sob as penas da lei, que temos ciência e concordamos com os termos das sanções administrativas impostas pela Lei nº 8.666/1993, com relação à adequação da prestação dos serviços.

5 Das informações adicionais

Os custos previstos no item V referem-se, somente, às despesas descritas nesta proposta com a especificação para contratação dos serviços. Caso haja qualquer alteração será necessária uma reavaliação do valor acordado.

6 Do prazo de validade da proposta

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias.



VII. DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Em atenção à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022.

Prezados Senhores,

O **Instituto QUADRIX**, inscrito no CNPJ sob nº 08.412.130/0001-43, por intermédio de seu Vice-Presidente e representante legal, o Sr. Bruno Augusto Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 28.573.164-6 SSP/SP e CPF nº 214.590.488-30, declara, sob as penas da lei, conforme estabelecido no Art. 32, §2º da Lei 8.666/1993, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos, inclusive de ordem trabalhista, para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Bruno Andrade
Vice-Presidente



DECLARAÇÃO
INEXISTÊNCIA DE PARENTES EM LINHA RETA OU COLATERAL
Em atenção ao decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010

Que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022.

Prezados Senhores,

Eu, Bruno Augusto Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 28.573.164-6 SSP/SP e CPF nº 214.590.488-30, Vice-Presidente do **Instituto QUADRIX**, declaro, nos termos da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, que:

Não possuo parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até 3º grau (*), e/ou não sou cônjuge ou companheiro(a), de servidor da Administração Direta ou Indireta, ocupante de cargo em comissão ou função de confiança e que exerce suas funções na área responsável pela presente demanda ou contratação.

(*) observações:

Parentes em linha reta: pais, avós, bisavós, filho(a), neto(a), e bisneto(a)

Parentes em linha colateral: irmão (ã), tio (a), sobrinho(a).

Parentes por afinidade: genro, nora, sogro(a), enteado(a), madrasta, padrasto, cunhado(a), neto(a) do cônjuge, bisneto(a) do cônjuge e sobrinho(a) do cônjuge.

Autoridade nomeante: Prefeito/Superior de Entidade da Administração indireta.

"A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal."

Atenciosamente,

Bruno Andrade
Vice-Presidente



DECLARAÇÃO
REFERENTE À CONDUTA DE ANTICORRUPÇÃO
Em atenção à Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e o Decreto nº 8.420/2015 (em conjunto, “Leis Anticorrupção”)

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022.

Prezados Senhores,

O **Instituto QUADRIX**, inscrito no CNPJ sob nº 08.412.130/0001-43, por intermédio de seu Vice-Presidente e representante legal, o Sr. Bruno Augusto Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 28.573.164-6 SSP/SP e CPF nº 214.590.488-30, declara, sob as penas da lei, ter conhecimento das normas de prevenção e combate à corrupção contidas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e o Decreto nº 8.420/2015 (em conjunto, “Leis Anticorrupção”), comprometendo-se a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por ela contratados.

O **Instituto QUADRIX** se obriga a:

- a) Não dar, oferecer ou prometer, direta ou indiretamente, qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades públicas ou privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e;
- b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção ativa ou passiva, concussão em todas as suas formas, peculato, extorsão, propina, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por ela contratados;
- c) Não manter relacionamento com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial aquelas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção;
- d) Tratar como matéria sigilosa todas as informações relacionadas ao presente Contrato que, direta ou indiretamente, tenha ou vier a ter conhecimento, comprometendo-se a não utilizá-las em benefício próprio, bem como não divulgar e/ou não permitir que qualquer pessoa delas se utilize para fins estranhos ao presente Contrato; e
- e) Notificar o **Conselho Regional de Odontologia de Sergipe - CRO-SE** por escrito e imediatamente, quando tomar ciência de qualquer suspeita ou violação do disposto nas leis anticorrupção e/ou neste Contrato.

Atenciosamente,

Bruno Andrade
Vice-Presidente



DECLARAÇÃO
QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE
Em atenção inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022.

Prezados Senhores,

O **Instituto QUADRIX**, inscrito no CNPJ sob nº 08.412.130/0001-43, por intermédio de seu Vice-Presidente e representante legal, o Sr. Bruno Augusto Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 28.573.164-6 SSP/SP e CPF nº 214.590.488-30, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do Art. 27º da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Atenciosamente,

Bruno Andrade
Vice-Presidente



**DECLARAÇÃO
EM ATENÇÃO AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS
À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022.

Prezados Senhores,

O **Instituto QUADRIX**, inscrito no CNPJ sob nº 08.412.130/0001-43, por intermédio de seu Vice-Presidente e representante legal, o Sr. Bruno Augusto Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 28.573.164-6 SSP/SP e CPF nº 214.590.488-30, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho.

Atenciosamente,

Bruno Andrade
Vice-Presidente



DECLARAÇÃO
DE ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Em atenção à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022.

Prezados Senhores,

O Instituto QUADRIX, inscrito no CNPJ-MF sob nº 08.412.130/0001-43, por intermédio de seu Vice-Presidente e representante legal, o Sr. Bruno Augusto Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 28.573.164-6 SSP/SP e CPF nº: 214.590.488-30, declara para fins do disposto no art. 2º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que possui e/ou desenvolve programa de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas.

Atenciosamente,

Bruno Andrade
Vice-Presidente



DECLARAÇÃO
DE ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD
Em atenção à Lei nº 13.709/2018.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022.

Prezados Senhores,

O Instituto QUADRIX, inscrito no CNPJ-MF sob nº 08.412.130/0001-43, por intermédio de seu Vice-Presidente e representante legal, o Sr. Bruno Augusto Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 28.573.164-6 SSP/SP e CPF nº: 214.590.488-30, declara assumir o compromisso de manter a confidencialidade e sigilo sobre todas as informações fornecidas ou constantes de arquivo de dados cadastrais e demais documentos, fornecidos pelo **CONTRATANTE** e, obriga-se, também, a tratar e a descartar os dados em conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, bem como, a se sujeitar a auditoria, sempre que solicitada, pelo **CONTRATANTE**.

Atenciosamente,

Bruno Andrade
Vice-Presidente



DECLARAÇÃO REFERENTE À ESTRUTURA LOGÍSTICA E CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022.

Prezados Senhores,

O **Instituto QUADRIX**, inscrito no CNPJ sob nº 08.412.130/0001-43, por intermédio de seu Vice-Presidente e representante legal, o Sr. Bruno Augusto Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 28.573.164-6 SSP/SP e CPF nº 214.590.488-30, declara, sob as penas da lei, que possui disponibilidade da infraestrutura logística adequada e capacidade operacional para executar diretamente o contrato, sem necessidade de realizar subcontratação do objeto, conforme o artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/1993 e Súmula nº 109 do TCCDF, de acordo com as seguintes especificações sumárias:

1) Parque gráfico

Parque gráfico próprio capaz de confeccionar todos os materiais gráficos necessários à aplicação dos concursos. Os equipamentos são de tecnologia digital, assegurando uma maior precisão das informações e imagens, com qualidade e rapidez – exigência da modernidade e das tendências de aperfeiçoamento do meio gráfico. O serviço de impressão eletrônica oferece impressão de qualidade, com uma capacidade de mais de 9 milhões impressões/mês e impressão de dados variáveis de diversas bases de dados. O controle de acesso ao parque gráfico é feito por meio de reconhecimento digital, apenas para pessoas autorizadas e cadastradas e todo o ambiente é monitorado, em tempo integral, por câmeras de segurança, garantindo assim segurança e sigilo, necessários para o processo.

Modelo 1: Konica Minolta BizHub™ PRESS 1250

Capacidade de impressão: 125 ppm.

Ciclo mensal: 3.000.000/mês.

Modelo 2: Konica Minolta BizHub™ 1200

Capacidade de impressão: 120 ppm.

Ciclo mensal: 2.000.000/mês.

Modelo 3: Konica Minolta BizHub™ PRO 1050

Capacidade de impressão: 105 ppm.

Ciclo mensal: 1.500.000/mês.

Modelo 4: Konica Minolta BizHub™ PRO 1050

Capacidade de impressão: 105 ppm.

Ciclo mensal: 1.500.000/mês.

Modelo 5: Konica Minolta BizHub™ BH 751

Capacidade de impressão: 75 ppm.

Ciclo mensal: 1.000.000/mês.

2) Scanner para leitura de folha de respostas

Modelo 1: Kodak i3450

Capacidade de leituras: 5.400/hora.

Modelo 2: Scantron - Insight™ 20 PLUS DOCUMENT SCANNER

Capacidade de leituras: 2.000/hora.

3) Leitora ótica para leitura de folha de respostas

Modelo: Scantron – OpSCAN™ 150

Capacidade de leituras: 10.000/hora.

4) Detector de metal

Modelo: SUPER SCANNER

Quantidade: 2.000 unidades.

5) Fragmentadora de papel, CD, DVD e grampo

Modelo: Fellowes 99ci

Quantidade: 3 unidades.

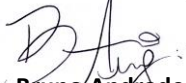
6) Recursos tecnológicos

- a) Inscrições *via internet*;
- b) interposição e visualização de recursos *via internet*;
- c) Visualização de vistas de provas *via internet*;
- d) Divulgação e comunicação *via internet*;
- e) Dispositivos de segurança que permitem rastreamento e neutralização de tentativas de fraudes;

- f) Sistema computacional para envio "*via upload*" de documentos;
- g) Em atendimento à Lei nº 13.146/2015, disponibilização de editais e demais documentos traduzidos para a Língua Brasileira de Sinais, por meio de utilização de recurso de tecnologia assistiva.

Declaramos, ainda, que possuímos pessoal técnico para operar todos os equipamentos listados acima.

Atenciosamente,


Bruno Andrade
 Vice-Presidente



DECLARAÇÃO REFERENTE AO VALOR OFERTADO

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022.

Prezados Senhores,

O **Instituto QUADRIX**, inscrito no CNPJ sob nº 08.412.130/0001-43, por intermédio de seu Vice-Presidente e representante legal, o Sr. Bruno Augusto Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 28.573.164-6 SSP/SP e CPF nº 214.590.488-30, declara, sob as penas da lei, que os preços oferecidos englobam todos os custos e despesas diretas ou indiretas incidentes sobre a execução da prestação dos serviços, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, serviços, encargos sociais, trabalhistas, pessoal de apoio, deslocamentos e estadias, hospedagem, transporte e alimentação, infraestrutura, equipamentos, materiais, alimentação e outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta dispensa.

Atenciosamente,

Bruno Andrade
Vice-Presidente



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022.

Prezados Senhores,

O **Instituto QUADRIX**, inscrito no CNPJ sob nº 08.412.130/0001-43, por intermédio de seu Vice-Presidente e representante legal, o Sr. Bruno Augusto Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 28.573.164-6 SSP/SP e CPF nº 214.590.488-30, declara, sob as penas da lei, que:

- a) teve acesso às informações necessárias para contratação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento e execução de Processo Seletivo Simplificado para o **Conselho Regional de Odontologia de Sergipe - CRO-SE** visando ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva;
- b) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pelo Instituto QUADRIX e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outra empresa do mesmo ramo de atividade, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outra empresa do mesmo ramo de atividade, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra empresa do mesmo ramo de atividade;
- e) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Bruno Andrade
Vice-Presidente



DECLARAÇÃO REFERENTE AO CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022.

Prezados Senhores,

O **Instituto QUADRIX**, inscrito no CNPJ sob nº 08.412.130/0001-43, por intermédio de seu Vice-Presidente e representante legal, o Sr. Bruno Augusto Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 28.573.164-6 SSP/SP e CPF nº 214.590.488-30, declara, sob as penas da lei, que:

- a) tomou conhecimento de todos os critérios e exigências para execução dos serviços;
- b) os serviços serão prestados estritamente de acordo com as especificações, condições e exigências para a execução dos serviços, sob pena de não serem aceitos pelo **Conselho Regional de Odontologia de Sergipe - CRO-SE**;
- c) estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação dos preços do objeto licitado.

Atenciosamente,

Bruno Andrade
Vice-Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8DD1-F33B-9BB1-8535> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8DD1-F33B-9BB1-8535



Hash do Documento

BE8A490980F57EC19825C7269351430EAA38CBC92B01985A3A657F88BC7D954D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/01/2022 é(são) :

Bruno Andrade - 214.590.488-30 em 21/01/2022 21:44 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Fri Jan 21 2022 21:44:24 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.5342358 Longitude: -46.6629366 Accuracy: 19.364

IP 189.62.76.8

Assinatura:



Hash Evidências:

4344FFAF1F4B06F52EB22127EEC0E1C8C73BEDEDFD28FECC398BF9283B7D7C13

